



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Administração da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, através de sua pregoeira **Francielle Keiber da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor das empresas: **ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME com os itens: 01; 03; 06; 07; 08; 09 e 10** com o Valor previsto estimado de **R\$ 594.999,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais)** e a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA com os itens: 02; 04; 05; 11; 12; 13; 14 e 15** no valor previsto estimado de **R\$ 771.534,00 (setecentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais)**. Este procedimento é decorrente do **Processo Licitatório nº 005/2019** modalidade **Pregão Presencial nº 005/20197**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa (pessoa jurídica) ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar, incluindo veículos, manutenções, funcionários, seguro e combustível por conta da contratada, com pagamento mensal por diária, totalizando 200 dias, por um período conforme calendário escolar, dentro de rotas pré-estabelecidas no município de Cumaru do Norte - PA e regiões Adjacentes, assentamentos em estradas pavimentadas e não pavimentadas do município de Cumaru do Norte - PA. As referidas empresas foram vencedoras do presente certame, adjudicando-se a ela o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada a contratar os objetos licitados.

Cumaru do Norte - PA, 11 de fevereiro de 2019.

JOAB CUBAS DE AGUIAR  
Pregoeiro  
Dec. 0284/2018